

Resolução nº 099 /CONSEA, de 25 de maio de 2.005.

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em
Ciências Sociais Aplicadas na UNIR.

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 517/CPG;
- Deliberação na 18ª sessão do dia 23.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à criação do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Ciências Sociais Aplicadas – nível de mestrado na UNIR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação.


Ene Glória da Silveira
Presidente